ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 1/2

PROJETO DE LEI Nº 003/2008

Concede um auxílio financeiro no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Sociedade Cultural Santo Inácio de Pareci Velho, para despesas com reforma e recuperação de sua sede.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º É concedido um auxílio financeiro de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Sociedade Cultural Santo Inácio, CNPJ: 90.874.710/0001-33, localizada na estrada geral, localidade de Pareci Velho, neste Município, para despesas com a reforma e recuperação da sede.

Art. 2º A subvenção concedida por esta Lei será repassada em parcela única.

Art. 3º Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser até no máximo 60 dias após o recebimento dos recursos financeiros.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
01 - ADMINISTRAÇÃO
04.122.0021 Administração
2.008.000 MANT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.50.43.00.000000 - Subvenções Sociais.....R$ 5.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 04/08
Rec. 10.01.2008

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
2/2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder uma subvenção social à Sociedade Cultural Santo Inácio de Pareci Velho.

Esta subvenção destina-se a aplicação nos gastos que a Entidade terá com a reforma e recuperação da sua sede, material e mão de obra melhorando assim as condições de utilização e realização de atividades naquela Entidade.

Este pedido é uma das reivindicações da Comunidade local de Pareci Velho.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 10 de janeiro de 2008.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.